



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92/2015 – SGP(*)

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015 -DG, de 5/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN DE 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10517/2015,

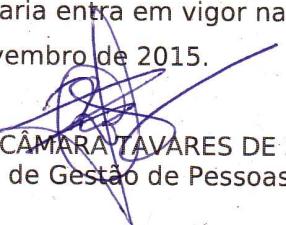
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Jose Edson Tavares dos Santos	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 03/08/2015 a 25/02/2017. Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 03/08/2015 a 08/02/2019.
Maria Teresa Farache Porto	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 29/06/2015 a 28/06/2019.
Francisco Sinderley de Oliveira	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 19/09/2015 a 18/09/2019.
Maria da Guia de Araújo	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 16/08/2015 a 12/06/2019.
Nihton de Lemos Barbosa	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 09/06/2015 a 10/09/2018.
Raquel de Freitas Andrade Potier	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 08/08/2015 a 07/08/2019.
Tania Adilza de Andrade Lima	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 20/08/2015 a 19/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2015.


VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES
Secretaria de Gestão de Pessoas, em Substituição